

Id:OE28A8841EA13DA4



CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS



PORTEARIA N° 04/25, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Picos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 90, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **José Alexssandro Palhares Pereira**, como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Picos - Piauí, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões, a serem realizados por este Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, em 02 de janeiro de 2025.

Assinatura de José Renaldo Cabral Pereira Filho
José Renaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos - Piauí

Id:OCC5630BC1173DA5



CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS



PORTEARIA GP/CM - N° 05/25, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ".

O Presidente da Câmara Municipal de Picos, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e a Lei 8.666/93 e suas alterações etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** – os funcionários: **José Alexssandro Palhares Pereira**, como Pregoeiro Oficial, **João Marcos Rufino do Rêgo** e **Welber Araújo Luz**, Assessor Administrativo, Secretário Geral e Continuo, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, de compras e serviços da Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, em 02 de janeiro de 2025.

Assinatura de José Renaldo Cabral Pereira Filho
José Renaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos - Piauí

Id:0047F1D0773D3E07



CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTEARIA N°. 06/25, GP/CM DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ EDILTON BORGES**, portador de R.G. nº. 2256058 – SSP-PI e do CPF nº. 001.234.903-83, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Assinatura de José Renaldo Cabral Pereira Filho
José Renaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos - Piauí

Id:09FED81B06033E08



CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTEARIA N° 07/25, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Picos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 90, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ EDILTON BORGES**, portador de R.G. nº. 2256058 – SSP-PI e do CPF nº. 001.234.903-83, como Fiscal de Contratos de Licitações da Câmara Municipal de Picos – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, em 02 de janeiro de 2025.

Assinatura de José Renaldo Cabral Pereira Filho
José Renaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos - Piauí